Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.539, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 =

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente, e dá outras providências".

Art. 1º**-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos conforme anexo II, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advirá do **EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO,** na Fonte de Recursos Royalties Estado (280) de acordo com a determinação do artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I, solicitado no processo administrativo 5151/2021.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de crédito adicional suplementar por excesso provável de arrecadação.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)

FONTE DE RECURSO – 280 ROYALTIES ESTADO

ARRECADAÇÃO DE 01/01/2020 a 31/07/2020			1.009.102,80		
ARRECADAÇÃO DE 01/08/2020 a 31/12/2020			878.820,10		
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2021 a 31/07/2021			1.546.801,19		
PREVISAO DE RECEITA - LOA 2021			1.800.000,00		
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2021 / RECEITA 2020		1.546.801,19 / 1.009.102,80	=	153,28%
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO : RECEITA 2020 X TENDÊNCIA	= 878.820,10 X 153,28%			=	1.347.097,62
CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO 2021 >	PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADAÇÃO 2021	A	1.800.000,00		
	ARRECADAÇÃO 01/01/2021 A 31/07/2021	B	1.546.801,19		
	PREVISÃO ARRECAD. 01/08/2021 A 31/12/2021	C	1.347.097,62	=	
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO	D	B + C – A	=	**1.093.898,81**
DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)				R$-
	SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2021				**R$ 1.093.898,81**
					R$ -
	CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE DECRETO				**R$ 500.000,00**

ANEXO II

CÓD REDUZ	PROGR. DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2404	14.01.04.122.0006.2046	3.3.90.30.00	280	-0-	500.000,00
TOTAL				**-0-**	**500.000,00**

FONTE: 280 – Royalties Estado

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita